



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 2241/25

CONCEDE o 4º Adicional por Tempo de
Serviço a servidora municipal **GRAZIELE
TRAUTMANN MORAES**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 4º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **GRAZIELE TRAUTMANN MORAES**, matrícula n.º 1831-7/1, por efetivo exercício no Cargo de Professor Municipal, N-03, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **15/09/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 28 de agosto de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC